

1 Bolsa de Investigação - Pós-Doutoramento (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação - Pós-doutoramento no âmbito do projeto “IA.SAE - Inteligência Artificial na Segurança Alimentar e Económica”, financiado pelo FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), inserindo-se no Programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 – INCoDe.2030, inscrito no Plano Nacional de Reformas, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Ser titular de um Doutoramento.

É ainda requisito de admissão que um dos graus obtidos (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento) sejam na área de Engenharia Informática, Ciência de Computadores, Matemática Aplicada ou área afim.

Fatores preferenciais: conhecimentos em técnicas de fusão e extração de informação, aprendizagem computacional, otimização, mineração de dados, análise computacional de texto e visualização de informação.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se nos objetivos do projeto IA.SAE, relacionados com a utilização de toda a informação disponível nas bases de dados da ASAE para melhorar a prevenção nas áreas da segurança alimentar e fiscalização económica, incluindo a aplicação de técnicas inteligentes e semiautomáticas para:

- analisar reclamações e denúncias eletrónicas e realizar a sua separação e priorização;
- analisar notificações relativas à realização de saldos, propondo mecanismos de fiscalização com geração de percursos georreferenciados de inspeção;
- analisar matrizes globais de risco baseadas em volumes de consumo, taxas de incumprimento, tipos de produto/serviço e outros fatores;
- otimizar percursos georreferenciados para inspetores na realização de fiscalizações;
- visualizar percursos georreferenciados de modo gráfico e interativo.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamentos.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica Professor Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis e Professor Doutor Henrique Daniel de Avelar Lopes Cardoso.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2018, em regime de exclusividade, eventualmente renovável mas nunca ultrapassando a data de fim de projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 1495,00€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

Avaliação curricular em que serão ponderados os seguintes fatores (com os pesos indicados) e que serão avaliados pelo júri numa escala de 0-10:

F1: Área de Formação do Candidato: 30%

F1a) Área de Doutoramento/Tese de Doutoramento do Candidato: 50%

F1b) Área de Mestrado, Licenciatura, Bacharelato e outros: 50%

F2: Publicações Científicas do Candidato: 30%:

F2a) Publicações em Revistas Indexadas (ISI Web of Knowledge/SCOPUS): 50%

F2b) Publicações em Conferências Indexadas (ISI Web of Knowledge/SCOPUS): 30%

F2c) Citações ISI/SCOPUS/Google Scholar aos Trabalhos Científicos: 20%

F3: Experiência prévia em projetos e desenvolvimento de protótipos: 30%

F3a) Experiência relevante de acordo com os requisitos preferenciais de admissão: 70%

F3b) Outra experiência em projetos e desenvolvimento de protótipos: 30%

F4: Carta de Motivação: 10%

A classificação final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = 0.3 * F1 + 0.3 * F2 + 0.3 * F3 + 0.1 * F4$$

Em que: $F1 = 0.5 * F1a + 0.5 * F1b$; $F2 = 0.5 * F2a + 0.3 * F2b + 0.2 * F2c$; $F3 = 0.7 * F3a + 0.3 * F3b$

Composição da Comissão de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Luís Paulo Gonçalves dos Reis

1º vogal efetivo – Professor Doutor Henrique Daniel de Avelar Lopes Cardoso

2º vogal efetivo – Professora Doutora Brígida Mónica Teixeira de Faria

1º vogal suplente – Professora Doutora Ana Paula Cunha da Rocha

2º vogal suplente – Professor Doutor Daniel Castro Silva

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de correio registado. Para o efeito, solicita-se indicação da morada completa no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **08-10-2018 a 26-10-2018**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para lpreis@fe.up.pt, cc: hlc@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-IA.SAE- Inteligência Artificial**), acompanhadas dos seguintes documentos: Carta de motivação, Certificados comprovativos das habilitações académicas, Curriculum Vitae detalhado e outros documentos considerados relevantes pelo candidato.